

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 17.155.730/0001-64  
NIRE 31300040127

### FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e ao mercado em geral, que, no dia 10/06/2016, sua subsidiária integral, Cemig Geração e Transmissão S.A (“Cemig GT”), protocolou requerimento na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL visando a prorrogação, por 20 anos, do prazo da concessão da Usina Hidrelétrica Miranda (“UHE Miranda”), e que, no dia de hoje, 12/07/2016, a ANEEL, acolhendo o voto do diretor relator no processo 48500.003041/2016-19, José Jurhosa Junior, decidiu pelo encaminhamento do processo “*ao Ministério de Minas e Energia – MME com a recomendação de não conhecer do pedido formulado pela Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, com vistas à prorrogação do prazo de vigência da concessão da Usina Hidrelétrica Miranda, por ter sido formulado fora do prazo estipulado pela Lei 12.783/2013*”.

A Companhia estuda eventuais medidas administrativas e/ou judiciais, e manterá os seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre atualizações relevantes relacionadas ao tema.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2016.

Fabiano Maia Pereira  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores